

matrícula
91.369ficha
01

São Paulo, 31 de outubro de 1984

IMÓVEL: Um prédio e seu terreno, situado à Avenida Norberto Mayer, nºs 394 e 400, na Vila Santa Izabel, TATUAPÉ, medindo 6,00m de frente, por 17,00m da frente aos fundos de um lado, e de outro lado, 16,40m, tendo nos fundos a largura de 6,00m, encerrando a área de 100,20m², confrontando do lado direito de quem da frente olha para o imóvel com os prédios nºs 384 e 390 da Avenida Norberto Mayer, de propriedade de João de Campos, e de outro lado o esquerdo, com prédio de nº 406, de propriedade de João Januário de Andrade, e nos fundos com parte do terreno do prédio nº 601, que faz frente para a rua Pecinguaba.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DE CAMPOS, casado com CECILIA CAEIRO DE CAMPOS, brasileiros, ele contador, ela do lar, domiciliados nesta Capital.

R. ANTERIOR: Transcrição 87.163 e 126.176 do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE: 055.121.0067-1

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurentine Roque Giletti Oficial Matr.

R.1/91.369 Em 31 de outubro de 1984

De formal de partilha subscrito aos 03 de setembro de 1984, pela Escrivã Elinise Serrão da Costa, do Cartório do 1º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Carlos Andreatta Rizzo, da 1ª Vara, ambos da Distrital do Tatuapé, desta Capital, consta que conforme Sentença homologada aos 29 de junho de 1984, transitada em Julgado, o ESPÓLIO DE JOÃO DE CAMPOS, RG 1.474.068 e CIC 010.368.668-15, falecido aos 12 de fevereiro de 1983, sem deixar testamento, transmitiu por MEAÇÃO E PARTILHA o imóvel objeto desta matrícula da seguinte forma: metade ideal, para a viúva meeira: CECILIA CAEIRO DE CAMPOS, RG 2.249.382-SP, CPF 012.312.688-67 brasileira, do lar, domiciliada nesta Capital; e 1/4 parte ideal, para cada um dos herdeiros filhos, a saber: CELSO CAEIRO DE CAMPOS, RG 3.513.031-SP, CPF 521.649.008-63, brasileiro, solteiro, maior, economista, e CÉSAR CAEIRO DE CAMPOS, RG 10.161.271-SP, CPF 012.312.718-17, brasileiro, maior, vendedor; ambos domiciliados nesta Capital; Pela avaliação total de Cr\$6.781.212,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JOSE VALTER FERREIRA - Escrivente

(continua no verso)

matrícula

ficha

verso

91.369

01

Av.02/91.369 Em 21 de novembro de 2022.

Da Certidão de Penhora Online datada de 07 de novembro de 2022, expedida pelo Juízo da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos da ação de execução civil (Processo nº 0932477-53.1997.8.26.0100), movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE**, CNPJ/MF nº 53.819.066/0001-74, contra **CESAR CAEIRO DE CAMPOS**, CPF/MF nº 012.312.718-17, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DE 25% DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R\$545.958,45.- Esta penhora também recai sobre outros três imóveis.- PROTOCOLO Nº 738.121 de 08/11/2022.

Selo: 113779331UH001108829XA22D

☒ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto ☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.03/91.369 Em 17 de julho de 2023.

Da Certidão de Penhora Online, datada de 20 de junho de 2023, expedida pelo Juízo da Unidade de Processamento Judicial III, Comarca de São Paulo, extraída dos autos do processo nº 0932477-53.1997.8.260100, da ação de execução movida por 1) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE**, CNPJ/MF nº 53.819.066/0001-74, contra 1) **CELSO CAEIRO DE CAMPOS**, CPF/MF nº 521.649.008-63, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R\$951.136,78. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado. PROTOCOLO Nº 763.260 de 21/06/2023.

Selo: 113779331TD001294274BD23Z
CNM: 113779.2.0091369-46

☒ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto ☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada